

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Apresentação da Show de Mágica e Ilusionismo, na programação do Natal de Rio Pardo: Encanto e Magia 2024

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Show de Mágica e Ilusionismo, no Vilarejo do Noel	Diária	1

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações,



Secretaria Municipal do Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação da empresa, pois apresenta um show de Mágica e Ilusionismo, propondo entretenimento e divertimento ao público infantil. Fomentando a cultura, atraindo o público infantil e engrandecendo a programação do Natal de Rio Pardo: Encanto e Magia 2024, no Vilarejo do Noel.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços? () Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)? () Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:



Secretaria Municipal do Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

3.3 Será exigida prova de conceito? ☐ Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

() Atestado de capacidade técnico-operacional.

() Atestado de capacidade técnico-profissional.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

() Alvará de licença sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo. () Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar). () Alvará ambiental.

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

15 de dezembro, às 20h

5.2 Formas de entrega/execução:

Apresentação de Show de Mágica e Ilusionismo, no Vilarejo do Papai Noel, dia 15 de dezembro, às 20h

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Apresentação de Show de Mágica e Ilusionismo, no Vilarejo do Papai Noel, dia 15 de dezembro, às 20h

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a.....% do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência

técnica: ☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

Não se enquadra.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

6.1.1 O prazo de vigência da contratação será 60 dias contados da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

14.133/2021.

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

a) O contrato poderá ser prorrogado até a vigência máxima de _____, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Rosilene dos Santos Paim
Cargo: Secretária
Matrícula: 58351
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Lucas Almeida Lopes
Cargo: Dirigente de setor
Matrícula: 60020
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: Imediato

Prazo de pagamento: até 30 dias após a entrega da nota fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Projeto atividade	Código da natureza da despesa	Desdobramento
		29541

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 1.500,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Rosilene dos Santos Paim
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 28863406

Rosilene dos Santos Paim
Secretária